

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Data:** 15/09/2017.**Modalidade:** Presencial**Presenças:** Sr. Márvio Melo Freitas, Presidente do Conselho de Administração; Dr. Célio Cota de Queiroz, Consultor Jurídico; Dra. Allessandra Guilhermino de Jesus, representante do Banco do Brasil S.A. e BB-Banco de Investimento S.A. Todos com participação integral e convocados na forma do art. 10, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.**REGISTROS****1. Alteração do Estatuto Social da Cobra Tecnologia S.A.**

Foi aprovada a proposta de alteração do Estatuto Social, considerando a manifestação favorável e as alterações solicitadas pela SEST, por meio do ofício 61470/2017-MP, sendo aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que constitui o Anexo I desta ata.

2. Eleição do membro do Conselho Fiscal

Foi aprovada a composição do Conselho Fiscal, como Membro Efetivo, a Sra. PATRÍCIA VIEIRA DA COSTA, CPF [REDACTED], indicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para cumprimento de mandato até abril/2019, e como Membros Suplentes, o Sr. ROBERTO BEIER LOBARINHAS, CPF [REDACTED] indicado pelo Ministério da Fazenda para cumprimento de mandato até abril/2019 e a Sra. LUCINÉIA POSSAR, CPF [REDACTED], para cumprimento de mandato até abril/2019. Os membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal eleitos declararam não estar incursos em quaisquer vedações ou impedimentos para o exercício das funções, inclusive os mencionados nas Leis nºs. 6404/1976 e 13.303/2016.

3) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração

Foram ratificadas, pela Assembleia Geral, em conformidade com artigo 19 do Estatuto Social vigente, para cumprimento de mandato até abril/2019, as eleições para composição do Conselho de Administração, como Membros Efetivos, a Sra. PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA, CPF [REDACTED] indicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e eleita pelo Conselho de Administração em 28/07/2017 e o Sr. ANGELO JOSÉ MONT'ALVERNE DUARTE, CPF [REDACTED] indicado pelo Ministério da Fazenda e eleito pelo Conselho de Administração em 04/09/2017, ambos para cumprimento de mandato até abril/2019.

4) Fixação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria

Os presentes optaram por fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria na Assembleia Geral de 2018, considerando que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), por meio do ofício 61470/2017-MP, autorizou, a fim de evitar o aumento da Remuneração Global dos Administradores já aprovada, que o Comitê de Auditoria Estatutário seja eleito somente na Assembleia Geral de 2018.

COBRA TECNOLOGIA S.A.
ANEXO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Reajuste da remuneração dos administradores autorizado pela SEST

EMPRESA COBRA TECNOLOGIA S.A.
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, SEM CONSELHEIROS FISCAIS
RESUMO 2017-2018

Itens	2017-2018			
	Proposta da Empresa	Autorizado SEST (Abr/17 a Jul/17)	Autorizado SEST (Ago/17 a Mar/18)	Autorizado SEST (Abr/17 a Mar/18)
Honorário	2.183.015,64	672.800,59	1.455.343,74	2.128.144,34
Gratificação Natalina (*)	181.917,97	56.066,72	121.278,65	177.345,36
Avaliação anual de saúde	11.946,64	-	11.946,64	11.946,64
Vantagem de remoção	118.246,68	-	118.246,68	118.246,68
Auxílio Moradia	86.400,00	28.800,00	57.600,00	86.400,00
Plano de Saúde	106.422,01	32.799,03	70.948,01	103.747,04
Seguro de Vida	27.170,00	-	27.170,00	27.170,00
Previdência Complementar	402.038,71	123.907,44	268.025,81	391.933,25
Quarentena	259.481,04	-	259.481,03	259.481,03
RVA Parcela à vista - Adiantamento	327.452,35	-	327.452,35	327.452,35
RVA Parcela à vista	573.950,36	-	573.950,36	573.950,36
RVA (1ª parcela - 20%)	229.617,48	-	229.617,48	229.617,48
INSS	990.762,69	205.540,58	990.762,69	1.196.303,27
FGTS	279.676,30	58.309,38	279.676,30	337.985,69
I - TOTAL DA DIRETORIA	5.778.097,89	1.178.223,75	4.791.499,75	5.969.723,49
Honorário CA	354.740,04	100.920,09	218.301,56	319.221,65
INSS CA	70.948,01	20.184,02	43.660,31	63.844,33
II - TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	425.688,05	121.104,11	261.961,87	383.065,98
III - TOTAL GERAL DOS ADMINISTRADORES (I+II)	6.203.785,94	1.299.327,85	5.053.461,62	6.352.789,47

(*) Pagamento condicionado à manifestação do TCU ao embargo de declaração referente ao Acórdão nº 2600/2016

Poderão ocorrer outros itens que deverão ser analisados e, se aprovados, incluídos.

ATENÇÃO! Observar comentários com indicação de procedimentos.

2

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - 13.709/2018, foram tarjados os dados pessoais constantes neste documento.